

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE SUPERINTENDÊNCIA GERAL DO ESPORTE INSTITUTO PARANAENSE DE CIÊNCIA DO ESPORTE



PROGRAMA GERAÇÃO OLÍMPICA - 9ª EDIÇÃO/2020

COMISSÃO ESTADUAL DE AVALIAÇÃO DO PROGRAMA GERAÇÃO OLÍMPICA.

AVALIAÇÃO DOS RECURSOS DA 2ª LISTA DE CONTEMPLADOS, RECEBIDOS DENTRO DO PRAZO LEGAL.

CATEGORIA FORMADOR ESCOLAR

1. RECURSOS RELACIONADOS A PEDIDOS DE VISTA E REVISÃO DE PONTUAÇÃO

Solicitantes pedem para ter conhecimento de suas pontuações e colocação geral no ranking de candidatos, o motivo de não terem sido selecionados, além da revisão dos pontos:

Candidato	Modalidade	RESPOSTA
ANA LIS MAEÓKA AMARILHA DA SILVA	VOLEIBOL	352º LUGAR – 68 PONTOS
EMILY BAZAN MONTANARI	NATAÇÃO	189º LUGAR – 116 PONTOS
ENZO BAZAN MONTANARI	NATAÇÃO	351° LUGAR – 69 PONTOS
NATHALIA SOARES CARVALHO	VOLEIBOL	491° LUGAR – 45 PONTOS

CATEGORIA TÉCNICO FORMADOR

1. RECURSOS RELACIONADOS A PEDIDOS DE VISTA DE PONTUAÇÃO E COLOCAÇÃO

Solicitantes pedem para ter conhecimento de suas pontuações e colocação geral no ranking de candidatos, além do motivo de não terem sido selecionados:

Candidato	Modalidade	RESPOSTA
JUNIOR CESAR DE ANHAIA	ATLETISMO	103° LUGAR – 40 PONTOS NRE - 4° LUGAR

CATEGORIA OLIMPO

1. RECURSOS RELACIONADOS A PEDIDOS DE REVISÃO DE PONTUAÇÃO



SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE SUPERINTENDÊNCIA GERAL DO ESPORTE INSTITUTO PARANAENSE DE CIÊNCIA DO ESPORTE

Solicitantes pedem revisão de suas pontuações:

*Candidatos tiveram sua pontuação mantida, mesmo após minuciosa verificação.

Candidato	Modalidade	RESPOSTA
ANA PAULA VERGUTZ	CANOAGEM	32º LUGAR – 300 PONTOS
VAGNER JUNIOR SOUTA	CANOAGEM	50° LUGAR – 240 PONTOS

CATEGORIAS DE ESCOLHA DAS ENTIDADES DE ADMINISTRAÇÃO DO DESPORTO

1. RECURSOS RELACIONADOS A PEDIDOS DE VISTA DE PONTUAÇÃO E COLOCAÇÃO

Solicitantes pedem para ter conhecimento de suas pontuações e colocação geral no ranking de candidatos, além do motivo de não terem sido selecionados:

HANDEBOL

Candidato	Categoria	Resposta EAD
CAMILLE VITORIA	ESTADUAL EAD	SEM RESPOSTA DA EAD

NATACÃO

Ca	andidato		Categoria	Resposta EAD
RAFAELA KUPI	CKI		ESTADUAL EAD	NÃO ATINGIU PONTUAÇÃO / EAD INFORMA QUE AS PONTUAÇÕES SERÃO DIVULGADAS NO SITE DA FDAP.
MADALENA MILIORANÇA	DOS	SANTOS	ESTADUAL EAD	NÃO ATINGIU PONTUAÇÃO / EAD INFORMA QUE AS PONTUAÇÕES SERÃO DIVULGADAS NO SITE DA FDAP.

BEISEBOL

Candidato	Categoria	Resposta EAD
LUCA PERES YAMAMOTO	ESTADUAL EAD	9º LUGAR - 290 PONTOS

SUBSTITUIÇÃO DE BOLSISTAS

- Devido a não comprovação de um dos resultados computados da candidata **ALESSANDRA THOMAZ FOLMANN DE OLIVEIRA** houve a redução de sua pontuação final, o que culminou em uma pontuação menor do que a do candidato **MARCELO FRANCISCO DE OLIVEIRA**, fazendo com que este seja o TÉCNICO EAD (p) selecionado para a modalidade de VOLEI SENTADO.
- A Federação Paranaense de Ginástica solicitou a troca das seguintes bolsistas da categoria ESTADUAL EAD:

SAI	GIOVANA TANJONI ARANDA	GINÁSTICA RÍTIMICA
SAI	MARIA CLARA MACHADO ROCHA	GINÁSTICA RÍTIMICA
ENTRA	KELLY DE OLIVEIRA FARIA	GINÁSTICA ARTÍSTICA
ENTRA	JADY CAROLINE ORENGA CORRÊA	GINÁSTICA ARTÍSTICA



SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE SUPERINTENDÊNCIA GERAL DO ESPORTE INSTITUTO PARANAENSE DE CIÊNCIA DO ESPORTE

ESCLARECIMENTOS SOBRE PONTUAÇÃO

FELIPE CAVAZIN - PROTOCOLO 16.652.120-3

O atleta em questão se candidatou para a categoria Olimpo, anexando 23 resultados a sua ficha de inscrição. Porém, a premissa de tal categoria é premiar atletas com resultados internacionais expressivos. Nesse sentido, somente as competições: Circuito Mundial de Volei de Praia e Circuito Sul-americano de Volei de Praia foram pontuadas, visto que as demais competições são de nível nacional e estadual. No entanto, o regulamento geral do programa prevê no artigo 44: "Em caso de apresentação de mais de um resultado em uma mesma competição, para efeito de pontuação na escolha dos bolsistas, a Comissão utilizará como critério principal o melhor resultado em cada nível de competição (...), sendo: I — Melhor resultado obtido em competição de nível internacional". Portanto, a Comissão contabilizou apenas uma competição por nível constante no quadro de pontuações (anexo I), sendo assim, os membros da Comissão entenderam que ambas as competições apresentadas pelo atleta se enquadravam na Linha de Eventos Internacionais B — Oficiais Indicados pela EAD. Dessa forma, o atleta contabilizou 100 pontos com sua 5° colocação no Circuito Mundial de Volei de Praia.